



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 15/02/2023 17:36:30

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 0215001/2023-GABP/2023**PORTARIA Nº 0215001/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 1103001/2022, de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a instituição do Decreto Municipal que Dispõe sobre a concessão de patrocínio público promovido pela Administração Municipal de Tauá – Ce, nos termos disciplinados no Decreto Municipal nº 1103001/2022, observadas as normas gerais em âmbito federal, com o objetivo de fomentar a descentralização de atividades e serviços desempenhados por órgãos públicos municipais, para execução com pessoas jurídicas de direito privado; e

CONSIDERANDO a previsão da Unidade Patrocinadora indicar um representante de para Supervisionar, Fiscalizar e Acompanhar a execução do projeto, mediante termo de Patrocínio Público, constituído pelo administrador público responsável pelo órgão municipal celebrante do Termo, assegurada a participação de um servidor do quadro de pessoal da administrado municipal direta ou indireta, conforme art. 67 da Lei Federal de nº 8.666/93, e Art. 15 do Decreto Municipal nº 1103001/2022, de 03 de novembro o de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 15, do Decreto Municipal nº 1103001/2022, a servidora **CLEUDIA HENRIQUE DE LIMA**, matrícula nº 0000821, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o Termo de Patrocínio Público nº 3001001/2023 - SECULT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0215002/2023-GABP**PORTARIA Nº 0215002/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ODALIA SALES RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº **387.690.773-01**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESCOLARES COMPLEMENTARES**, Simbologia **GPE-7**, integrante da instrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à E.E.I.F. Desidério de Sousa Pedrosa – Distrito de Inhamuns/Tauá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 15 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0215003/2023-GABP**PORTARIA Nº 0215003/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 31, II, da Lei Orgânica do Município, Art. 7º, § 3º, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – Lei nº. 791/1993, Art. 5º, II, § 2º do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº. 1558/2008, de 27.05.2008;

CONSIDERANDO, em especial, as disposições da Lei Municipal nº. 2475, de 19.06.2019, que trata do processo de escolha dos Diretores de Escola e dos Coordenadores Pedagógico de Tauá.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 15/02/2023 17:36:30 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ISMENIA CARLOS RODRIGUES AGUIAR LOIOLA, inscrita no CPF sob o nº **823.134.663-53**, matrícula **000235**, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Tauá -Ceará, para a função de confiança de Diretor de Escola – II, junto à E.E.F. Júlio Rêgo – Sede/Tauá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 15 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO:
09.02.001/2023-GM/2023**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.02.001/2023 -GM**, cujo objeto é o *Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Unidades Orçamentárias do Município de Tauá/CE*; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02 de março de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá -CE, 10 de fevereiro de 2023. Leilane Kércia Barreto Soares. Pregoeira.

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E
EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1910001/2022-01**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 1910001/2022 -01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19.10.001/2022-STDETE, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**13.01 19.571.2008.2.054; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00; **FONTE:** 1.500; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos para execução do projeto de desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL) que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do Município de Tauá – Estruturação do Polo da Moda, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023; **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Rufino da Silva Neto; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.918,70 (cento e dezessete mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos); Tauá -Ce, 13 de fevereiro de 2023. DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS; Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
31.01.001/2023-01**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31.01.001/2023-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 31.01.001/2023-SECULT**, a saber: **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, DISCIPLINADOR DE CONTENÇÃO, SEGURANÇAS E GRID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Walisson Silva Gomes. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS :** Karine Almeida de Araújo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.999,96 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Tauá/CE, 14 de fevereiro de 2023. **Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.**



**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº
3101001/2023-SECULT**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público o **Extrato do Contrato nº 3101001/2023 -SECULT**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 31.01.001/2023 -SECULT**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.122.1007.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, DISCIPLINADOR DE CONTENÇÃO, SEGURANÇAS E GRID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. **CONTRATADA:** KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.999,96 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Karine Almeida de Araújo. Tauá/CE, 14 de fevereiro de 2023. **Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer**



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EDITAIS - EDITAL Nº. 001/2023-
CMDCA****EDITAL Nº. 001/2023- CMDCA**

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- Biênio2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 2623, de 29 de outubro de 2021, de acordo com a plenária do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023, convoca representantes de entidades não - governamentais dos seguimentos de Sindicatos, Entidades Sociais de Atendimento a Crianças e Adolescentes, Organizações Profissionais interessadas, Entidades Representativas do Pensamento Científico, Religioso, Filosófico e outros nessa linha, todas no âmbito do município de Tauá -CE, para participarem da eleição de escolha dos novos conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025** observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de entidades não -governamentais que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2023/2025, será acompanhada e monitorada pela Comissão Especial, e ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2023, das 07:30 às 10:00 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Domingas Gomes, s/n, José Ozimo- Tauá/CE.

1.2 - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **10 (dez) membros** sendo, 05 representantes das entidades não governamentais e 05 representantes das organizações civis.

1.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 - O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Tauá www.taua.ce.gov.br e fixado na Casa dos Conselhos e no mural da Prefeitura Municipal de Tauá.

1.5 - Os representantes das entidades não governamental ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes de entidades não-governamentais dos seguimentos de Sindicatos, Entidades Sociais de Atendimento a Crianças e Adolescentes, Organizações Profissionais interessadas, Entidades Representativas do Pensamento Científico, Religioso, Filosófico e outros nessa linha, que tenham entre seus objetivos estatutários:

a) o atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis;

b) defesa dos direitos da criança e do adolescente;

c) defesa da melhoria de condições de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comércio local, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que as demais instituições a que se refere o item 2.1 poderão concorrer, desde que preencham os seguintes requisitos:

I. estar legalmente constituída e em regular funcionamento;

II. estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infante - juvenil do Município ou vinculado a setores sociais estratégicos da economia e comércio local, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2.4 - As entidades não poderão indicar representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de representação e ou direção em organização da sociedade civil (Art.11 da Resolução de nº 105 de 15 de junho de 2005 do CONANDA).

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;

b) Cópia do Registro no CMDCA;

c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 15/02/2023 17:36:30 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907



d) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital

e) Cópia simples da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, telefone, e -mail e certidão de antecedentes criminais e cíveis extraídas perante a Justiça Estadual e Federal dos indicados a representar a entidade face ao CMDCA.

3.2 - As inscrições serão feitas na Casa dos Conselho situada à rua Domingas Gomes, s/n - José Ozimo, no período de 15/02/2023 a 17/02/2023, no horário de 08 às 12hs.

3.3 - As demais instituições mencionadas no item 2.1 não registradas no CMDCA, poderão se inscrever desde que estejam legalmente constituídas e em regular funcionamento, devendo as mesmas apresentarem as documentações exigidas no item 3.1 acrescidos do Relatório de Atividades inerentes a execução dos Projetos Sociais voltados a criança e adolescentes.

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A assembleia de escolha das entidades e movimentos da sociedade civil será presidida pela Comissão Especial, que será representada por um membro não-governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação e indicação do órgão; para auxiliar nos trabalhos, serão escolhidos, dentre os participantes da assembleia, um secretário e dois fiscais escrutinadores;

4.2 - A assembleia de escolha iniciará com o credenciamento as 7h:30min e encerrará as 10:00hs ou após a apuração.

4.3 - Caberá ao secretário registrar, no Livro de Ata da Assembleia, os trabalhos realizados, colhendo a assinatura dos presentes;

4.4 - A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.5 - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar -se-á por escrutínio secreto, podendo cada uma das entidades habilitadas indicar 04 (quatro) representantes, que poderão votar cada um deles, em no máximo 02 (duas) entidades que se apresentarem como candidatas.

4.6 - As entidades eleitas, que não indicarem o nome de seus representantes na fase de inscrição, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, contados da publicação oficial do resultado do processo de escolha;

4.7 - Terão assento no CMDCA os representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos.

4.8 - As entidades suplentes, representantes da sociedade civil, assumirão automaticamente a vaga quando as entidades titulares se afastarem definitivamente do mandato, por renúncia, extinção ou qualquer outro motivo, mediante convocação do Presidente do Conselho.

5 - DOS REQUISITOS PARA SER CONSELHEIRO DE DIREITOS

5.1 - São requisitos para ser Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) possuir reconhecida idoneidade moral;

b) possuir capacidade civil plena, alcançada pela maioria civil ou emancipação, nos termos do novo código civil;

c) residir no Município;

d) estar em gozo de seus direitos políticos;

e) ser alfabetizado.

6- CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

15/02/2023	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
16 e 17/02/2023	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
23/02/2023	Divulgação da lista de inscritos para o processo eleitoral;
27/02/2023	Eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA;
28/02/2023	Divulgação do Resultado do Processo de Escolha
06/03/2023	Posse dos Conselheiros.

Tauá/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Eliania Oliveira de Sousa Bonfim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 15/02/2023 17:36:30 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907



**EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA
ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____
 CNPJ: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____
 NOME DO PRESIDENTE: _____
 TELEFONE: _____ E - MAIL: _____
 PERÍODO DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO: _____

I - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

- () Representante de entidades de atendimento social a criança, ao adolescente seus respectivos pais ou responsáveis;
- () Representante de entidades de defesa dos direitos da criança;
- () Defesa da melhoria de condições de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comércio local, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

I – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMDCA:

NOME DO TITULAR: _____
 CPF: _____ RG: _____
 FONE: _____ E-MAIL: _____
 NOME DO SUPLENTE: _____
 CPF: _____ RG: _____
 FONE: _____ E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da Inscrição no CMDCA (no caso de representantes de entidades de assistência social)
- c) Cópia da ata da última reunião;
- d) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- e) Cópia simples da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, telefone, e -mail e certidão de antecedentes criminais e cíveis extraídas perante a Justiça Estadual e Federal dos indicados a representar a entidade face ao CMDCA

Tauá/CE, _____/_____/_____

 Responsável Legal pela Entidade

 Secretária Executiva da Casa dos Conselhos



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023 - SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023 - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES, ASSISTENTES DE TEMPO INTEGRAL, AUXILIARES DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUÁ -CEARÁ.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de novos profissionais aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2022, haja vista, a formação de novas turmas, os afastamentos para gozo de licença prêmio, pedidos de desistência e a identificação de alunos com deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208, inciso I, e art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso I, da Lei Nº 9.394 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital Nº 001/2022 –SME, em especial o previsto nos itens 1.7 e 12.7;

CONSIDERANDO a homologação do referido processo seletivo público simplificado, publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, Ano IV - Edição 678, pág. 16.

Ficam os candidatos relacionados no **Anexo I**, deste Edital, aprovados e classificáveis, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SME**, para Contratação Temporária de Docentes, Assistentes de Tempo Integral, Auxiliares de Serviços Pedagógicos e Instrutores de Informática da Rede Municipal de Ensino de Tauá-Ceará, objeto do **Edital Nº 001/2022**, publicado no D.O.M. em 11.03.2022 e **Primeiro Aditivo** publicado no D.O.M. em 23.03.2022, **Homologado** e publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, **CONVOCADOS** a comparecerem **no dia 16 de fevereiro de 2023, nos horários de 08h:00min às 11h:30min e 13h30min às 17h00min**, na Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas – COGEP, da **Secretaria Municipal da Educação, sediada provisoriamente na Av. José Waldemar Rêgo, 789, Alto Brilhante (antigo prédio da Yamaha), Tauá-Ceará, a fim de tratar de assuntos relativos à contratação temporária, por ordem de classificação, munidos(as) para tanto com os seguintes documentos:**

1. DOCUMENTAÇÃO

- a) Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Certidão de casamento (se for o caso);
 - d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última votação;
 - e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - f) PIS/PASEP;
 - g) Comprovante de endereço atualizado;
 - h) Diploma de conclusão do curso, objeto do processo seletivo. Na falta do DIPLOMA, aceitar -se-á fotocópia da CERTIDÃO de conclusão de curso, devidamente assinada pelo representante legal da instituição superior, em papel timbrado da instituição e com reconhecimento de firma. A formação superior do candidato deverá estar em conformidade com os requisitos básicos da ÁREA DO CONHECIMENTO e FUNÇÃO de inscrição do candidato, constante no Anexo IV do Edital Nº 001/2022 – SME;
 - i) Declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 05 (cinco) anos, representada pela Certidão Negativa Criminal Estadual, expedida pela Justiça Estadual, por meio do Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões (tjce.jus.br) ;
 - j) Laudo médico que ateste a deficiência e a reconheça como compatível com as atribuições da função para qual concorreu (somente para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência).
- 1.1 Os convocados deverão atender as condições para contratação, conforme previsto no item 12 e seus subitens, do Edital Nº 001/2022 – SME.
 - 1.2 Os convocados deverão apresentar fotocópias nítidas com a apresentação dos documentos originais para conferência ou fotocópias autenticadas.
 - 1.3 Os convocados que não comparecerem no aludido prazo serão considerados desistentes, sendo automaticamente excluídos deste processo seletivo simplificado.
 - 1.4 Os convocados elencados no Anexo I deste edital poderão requerer reclassificação, utilizando, exclusivamente, o formulário no ANEXO II, passando a figurar na última posição da lista de classificação, do banco da escola para a qual concorreu.
 - 1.5 Se houver mais de uma solicitação de pedidos de reclassificação será observada a nota final do candidato para organização do cadastro de reserva.
 - 1.6 A reclassificação poderá ser requerida somente uma única vez pelo candidato classificado.
 - 1.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2023.

João Alcino Viana Lima
Secretário da Educação



ANEXO I – EDITAL Nº 003/2023

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TAUÁ

BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – EEIF ENEAS ALVES MOTA		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ISABEL LAYANE PEREIRA VITAL	6.50
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ANTONIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	6.50
BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – EEI JOÃO FIRMINO DE ARAUJO		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	EMILLY BENEVENUTO SOUSA	8,75
BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – EEI ANA PEDROSA CASTELO		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ISAILDA DE SOUSA LOPES LIMA	8,75
BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – EEF JOSUÉ HONORIO DE ALMEIDA		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	CARLOS VINICIUS CAVALCANTE COUTINHO	6,75
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ERICA RAIANE RODRIGUES LOIOLA	6,75
BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ANTONIA FERNANDA OLIVEIRA LIMA	6,50
BA – ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL – EEF JOAQUIM PIMENTA		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	7,50
BB – AUXILIAR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (CUIDADOR) – CENTRO EDUCACIONAL BETESDA		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	JULIA MARCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	5,25
AA – PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ -ESCOLA) – CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	6,00

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 15/02/2023 17:36:30 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907



Anexo II – EDITAL Nº 003/2023

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

À Secretaria Municipal da Educação,

Eu, _____, CPF _____, inscrição nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no processo seletivo simplificado nº 001/2022 para contratação temporária de docentes, assistentes de tempo integral, auxiliares de serviços pedagógicos e instrutores de informática da rede municipal de ensino de Tauá-Ceará, com resultado final homologado pelo termo de homologação, publicado no Diário Oficial do Município nº 678, Ano IV, de 16 de maio de 2022, **SOLICITO** minha **RECLASSIFICAÇÃO** para a última posição da lista de candidatos homologados para a escola/função de minha concorrência.

Estou **CIENTE** de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável e de que minha nova convocação **PODERÁ** ou não ser efetivada no período de vigência da referida seleção.

Tauá-CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Cilândia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Francisco Augusto de Souza Junior
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Antonio Sergio Bezerra dos Santos
Secretaria da Segurança Cidadã

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

